

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

rhsaae@saaepiumhi.mg.gov.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90)

Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

**PORTARIA-SAAE  
PIUMHI – 014/2025**

***"Dispõe sobre nomeação de servidor substituto de função gratificada do cargo da Sessão de Patrimônio, Material e Transporte do SAAE de Piumhi e dá outras providências"***

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 139/2021, criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais;

Considerando que nos termos do inc.II do art. 7º da Lei nº 1.035/90, a indicação de Chefes de Setores que compõem a Diretoria do SAAE é atribuição do Diretor Executivo;

Considerando que esta mesma previsão está contida no art. 5º da LC nº 69/2020;

Considerando que a servidora responsável pela Seção se encontra de férias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado para substituição da função gratificada de Chefe da Sessão de Patrimônio, Material e Transporte do SAAE de Piumhi, MG, o servidor **Vigmar Messias Almeida**

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais em 06/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Piumhi 06 de janeiro de 2025

**EDUARDO DE ASSIS**  
Diretor Executivo do SAAE

CERTIFICAMOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL QUE PUBLIQUEI A(O) <u>PORTARIA Nº 014/2025</u> NO QUADRO DE AVISO DO MUNICÍPIO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA. PIUMHI, 06/01/2025
--